



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	2
LEI	2
Dispõe sobre DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO P.A CIKEL, DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE: ´FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO´(POPULAR NÓ CEGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
EDITAL	2
Dispõe sobre A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELIÇÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Amarante do Maranhão/MA. após análise e julgamento de recursos interpostos à Comiss	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-31	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA N° 058/2023 -
GAP. 16 DE

OUTUBRO DE 2023. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, KELY OLIVEIRA LIMA, portadora da CI/RG n° 064366622017-6 SSP MA e do CPF/MF n° 055.380.513-40, para exercer o cargo de: Secretária Adjunta de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: y0se6yn60yf20231017091058

LEI

Dispõe sobre DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO P.A CIKEL, DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE: 'FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO'(POPULAR NÓ CEGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 513/2023 DENOMINA A PRAÇA DO P.A CIKEL, DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE: 'FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO'(POPULAR NÓ CEGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VANDERLY GOMES MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; Faço saber a todos os seus habitantes que a câmara

municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art.1º - A Praça do P.A CIKEL localizada no município de Amarante do Maranhão-MA, passa a chamar-se: 'FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO'(POPULAR NÓ CEGO). Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: btawpsk5ssw20231017101006

EDITAL

Dispõe sobre A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELIÇÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Amarante do Maranhão/MA. após análise e julgamento de recursos interpostos à Comiss

EDITAL N° 008/2023 – COMISSÃO ESPECIAL – CMDCA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 2024 A 2028, de Amarante do Maranhão – MA, no uso das atribuições, nos termos estabelecidos no caput do artigo 7º, da Resolução n° 002, de 15 de março de 2023 – CMDCA, e em cumprimento ao anexo I, do Edital 001/2023 – CMDCA, torna público, A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELIÇÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Amarante do Maranhão/MA. após análise e julgamento de recursos interpostos à Comissão Especial. DO RESULTADO . Segue a lista de acordo a classificação dos titulares e suplentes: SITUAÇÃO NOME Titular Mayanne Alves Pereira Titular Ellen Nádyla N. de Melo Titular Maurício Lima Pereira Titular Samara Xavier Santana Miranda Titular Luciana Felix Rodrigues 1ª Suplente Nilma dos Santos R. Vale 2º Suplente Samuel Souza de Jesus 3ª Suplente Verilene Catonio Rodrigues 4º Suplente Mateus Henrique Sales 5º Suplente Elivaldo Marinho Barros 6ª Suplente Tatiana da Silva Guajajara 7º Suplente Antônio Pablo Bandeira Gomes 8º Suplente Claudemir Soares Pereira 9ª Suplente Ivanete Alves Pessoa 10ª Suplente Mayara Pereira dos S. Holanda 11ª Suplente

Rayane Oliveira Ferreira 12ª Suplente Patrícia Kessia Sousa da Silva 13ª Suplente Anita Kelly Gomes Furtado 14ª Suplente Brenda Cristina Oliveira dos Reis

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados nos prazos estabelecidos na Etapa IV do Edital 001/2023 – CMECA;

DOS RECURSOS

3.1. Os recursos, durante o Processo de Escolha, deverão ser dirigidos, em primeira instância, à Presidência da Comissão Especial do Processo, e em segunda instância, ao Presidente do CMDCA, respeitando os prazos estabelecidos no anexo I do referido Edital;

3.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

3.3. O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão, apresentou, junto à Comissão Especial, pedindo de impugnação da candidatura de três candidatos ao Processo de Escolha: Ellen Nádyla N. de Melo, Luciana Felix Rodrigues e Augusto Carlos de Sousa. As duas candidatas foram absorvidas das acusações, quando a Comissão Especial decidiu e declarou, no dia 06 de outubro de 2023, a improcedência da impugnação ante a ausência de provas consistentes. Quanto ao candidato Augusto Carlos de Sousa, a Comissão Especial decidiu cassar e impugnar sua candidatura, em 02 de outubro de 2023, através do Procedimento 002/2023 – Comissão Especial/CMDCA, declarando-o inidôneo e tornando-o INELEGÍVEL para o próximo Processo de Escolha, no ano de 2027. O qual não apresentou nenhum recurso ao plenário do CMDCA, prescrevendo-se assim a fase recursal;

3.4. Após a decisão da Comissão Especial, acima citada, cumpriu-se os prazos para interposição de novos recursos, o que nos faz homologar o resultado da eleição, conforme tabela acima.

DA V ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. RETIFICAÇÃO: O CMDCA promoverá capacitação para os 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, a qual acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023, no CRAS I, à Rua 7 de Setembro – bairro Trizidela;

4.2. A não participação dos titulares e suplentes na capacitação, sem justificativa plausível, à Comissão Especial, os/as eliminarão do Processo de Escolha, podendo o/a eliminado/a recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a capacitação, ao plenário do CMDCA, que em igual prazo fará sessão extraordinária de julgamento;

4.3. Após julgamento, a Comissão Especial o/a comunicará sobre o resultado, e sendo indeferido o

recurso do/a eliminado/a, será cientificado/a da exclusão do Processo;

4.4. Os cinco titulares eleitos participarão da transição, nas atividades normais do Conselho Tutelar (transição/estágio sem remuneração), por um período de 14 (quatorze) dias, (23/11 a 06/12/2023), por meio período, sem direito a voto no colegiado, salvo se for conselheiro reeleito o qual estará assumindo suas funções normais;

4.5. A não participação dos titulares na transição/estágio, sem justificativa plausível, à Comissão Especial, os/as eliminarão do Processo de Escolha, podendo o/a eliminado/a procederem da mesma forma estabelecido no subitem 4.2 do presente Edital, e a Comissão Especial/CMDCA procederá conforme descritos nos subitens 4.2 e 4.3 deste Edital;

4.6. Ao final da capacitação acima mencionada, os cinco titulares e seus respectivos suplentes deverão entregar à Comissão Especial cópias de seus documentos pessoais e comprovantes de residência, e somente aos titulares, dados de conta bancária do Banco do Brasil. Os documentos solicitados serão para a diplomação dos titulares e suplentes e posse dos titulares.

5. DA POSSE E DIPLOMAÇÃO

5.1. A diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes dar-se-á pelo CMDCA junto ao Executivo Municipal, ou pessoa por ele designado, no dia 10 de janeiro de 2024, às 8h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, (§ 6º do Art. 49 da Lei Municipal nº 393/2014 de 26 de novembro de 2014);

5.2. A não participação dos titulares e suplentes na diplomação e posse, sem justificativa plausível à Comissão Especial, os/as eliminarão do processo, podendo o/a eliminado/a recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o evento, ao plenário do CMDCA, que em igual prazo fará sessão extraordinária de julgamento;

5.3. Após julgamento e sendo indeferido recurso do/a eliminado/a, a Comissão Especial o comunicará sobre o resultado, e sendo o caso, sobre a exclusão do Processo.

Amarante do Maranhão – MA, 17 de outubro de 2023.

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ppxnirt0umr20231017111057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 185/2023 Dispensa de Licitação nº 050/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO — O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023, para à Locação de um imóvel, localizado na MA 122, s/nº, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Centro de Fisioterapia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 13 de outubro de 2023. JANIO MARINHO VIANA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qag8y9hxieq20231017141045

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210824-TP 005/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de agosto de 2021, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na assistência técnica ao gerenciamento fiscalização, assessoria técnica (cadastramento e acompanhamento de proposta) e controle de obras no âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, no Município de Amarante – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, contados a partir do 22 de Agosto de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse

da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204 – SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.0052-2-022 – MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Moraes Franco– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Joaquim Quintino Dias Júnior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 12km1v0j0420231017151035

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-31

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-31 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 7.153,57 (sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), (24,95%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0213- Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as

partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ozimqsurmem20231017151048

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Referencia: Dispensa de Licitação nº 050/2023. OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na MA 122, s/nº, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0213- Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2158 – Manutenção do Centro de Fisioterapia; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Física; PARTES: Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sra. Delane Miranda Silva secretária pela CONTRATANTE, e o Sra. Jordana Fernandes da Silva Macedo, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: início em 16 de outubro de 2023, se findando no dia 16 de outubro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. Amarante do Maranhão – MA, em 16 de outubro de 2023. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zcfic8qvz420231017141047



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

